



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

EDITAL Nº 099, DE 07 DE MAIO DE 2019.

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA IX SEMTEC
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Regulamento para submissão de trabalhos na IX Semana da Tecnologia, Educação e Ciência do Instituto Federal Farroupilha *Campus* SÃO BORJA.**

A IX Semana da Tecnologia, Educação e Ciência do Instituto Federal Farroupilha – SEMTEC 2019, *Campus* São Borja é um evento Institucional, cuja programação conta com a participação dos servidores e discentes do IFFar dos *Campi* São Borja, tendo por objetivo oportunizar um espaço para:

I - Incentivar o aluno a demonstrar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo desenvolvidos nos referidos *Campi* com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

II - Possibilitar ao aluno a integração entre as áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

III – Estimular o interesse dos alunos pelas áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

IV - Promover a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores, extensionistas, empreendedores e inovadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;

V - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;

VI - Apresentação de trabalhos, estudos, PPIs, projetos, dentre outras atividades elaboradas por estudantes e servidores dos *Campi* São Borja, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo.

De modo geral a **SEMTEC 2019** proporcionará aos estudantes a participação em atividades de diferentes áreas do conhecimento, oportunizando o aprimoramento técnico e científico, por meio de oficinas

e apresentação de trabalhos realizados por estudantes e servidores do IF Farroupilha dos *Campi* São Borja, na modalidade de apresentação oral, estimulando a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo entre outras vivências/experiências acadêmicas.

A **SEMTEC 2019** será realizada nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2019**, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora. A **apresentação dos trabalhos inscritos** ocorrerá no dia **05 de junho de 2019, tendo início às 08h**, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Borja, em local especificado pela Comissão Organizadora.

A **submissão de trabalhos** deverá ser realizada na página oficial da **SEMTEC 2019** ([Http://bookline.net.br/submissao](http://bookline.net.br/submissao)) de acordo com o **cronograma** a seguir:

CRONOGRAMA	
Etapas	Data
Submissão dos resumos	26/04 até 20/05/19
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	20/05 até 27/05/19
Homologação preliminar dos resumos inscritos	28/05/19
Interposição de Recursos	28/05/19
Resultado dos Recursos	29/05/19
Correções de redação e devolutivas dos resumos	29/05 à 03/06/19
Homologação Final dos resumos inscritos	04/06/19

Os resultados das etapas listadas no cronograma de submissão dos resumos serão divulgadas por meio de edital na página do IF Farroupilha e na página oficial do evento **Bookline.net.br/semtec**.

Os participantes deverão estar no local da apresentação dos trabalhos **a partir das 07:55 do dia 05 de junho de 2019**, sendo que a partir das 08:00 será dado início à apresentação oral dos trabalhos, no Prédio do ensino no Campus São Borja.

Neste momento **o autor** do trabalho **deverá estar presente**, sendo facultada a presença do orientador e/ou co-orientador(es). **O primeiro autor** deverá fazer uma exposição de forma oral do trabalho durante 10 à 15 minutos. **O encerramento** da apresentação dos trabalhos ocorrerá **às 12:00, do dia 05 de junho de 2019**.

Todos autores da mostra de trabalhos receberão certificado de apresentação, tendo classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade de ensino, pesquisa e extensão. Caso, em alguma das modalidades não hajam três trabalhos a serem avaliados, os mesmos serão premiados conforme o número de trabalho apresentados.

Todos os participantes inscritos na **SEMTEC 2019** receberão certificado de participação, sendo obrigatório para a certificação presença mínima de 75% em todo o evento. Para as oficinas serão certificados aqueles que apresentarem 100% de frequência.

1. Condições gerais para a submissão dos trabalhos

1.1. **O envio do(s) resumo(s)** está vinculado à inscrição no evento, os quais deverão ser submetidos através do link [Http://bookline.net.br/submissao](http://bookline.net.br/submissao) no formato de resumo, de acordo com o MODELO DE RESUMO disponível na página **Bookline.net.br/semtec**. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das áreas de conhecimento de acordo com o item 4 deste edital.

- 1.2. O **texto** do RESUMO deverá ser escrito em português (PT-BR), em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples, justificado, contendo **entre 200 a 300 palavras**, em um único parágrafo, **sob pena de não ser homologado**. O mesmo deve contemplar a caracterização do tema e ressaltar, caso exista a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares; o objetivo do trabalho (de forma clara e concisa); a metodologia desenvolvida (de forma sucinta); os resultados esperados e/ou considerações finais. Deve ser elaborado com frases curtas com boa articulação das ideias; deve ser inteligível por si mesmo e ser apresentado em linguagem clara e objetiva, com o tempo verbal adequado. Não deve conter citações bibliográficas nem abreviaturas, figuras ou gráficos.
- 1.3. Os trabalhos deverão ter no **máximo cinco autores** (discentes e servidores) e **um orientador** (servidor responsável pela organização e tutoramento do trabalho realizado pelos discentes). A figura do **orientador é obrigatória** e a do(s) co-orientador(res) é facultativa.
- 1.4. **Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor**, porém o mesmo poderá participar como **Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1)**.
- 1.5. **Na apresentação oral**, cada apresentação terá o tempo mínimo de 10 minutos e o máximo de 15 minutos. Tendo como avaliadores uma banca composta por 02 julgadores vinculados a uma das áreas temáticas do item 4.0 deste edital. No momento da apresentação será facultativo estar presente o orientador ou um dos co-orientadores do trabalho.

2. Forma de submissão dos resumos

- 2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos da página oficial do evento: **[Http://bookline.net.br/submissao](http://bookline.net.br/submissao)**
- 2.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **dpep.sb@iffarroupilha.edu.br**

3. Prazo para envio dos resumos

A submissão dos resumos deverá ocorrer do **dia 26 de abril de 2019** a partir das 00h00 até o dia **20 de maio de 2019**, às 23h59min.

4. Áreas de conhecimento para submissão de resumos

ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA AVALIAÇÃO
Apoio Escolar
Arte e Cultura
Direitos Humanos
Educação Profissional e Tecnológica
Formação de Professores
Gastronomia
Gestão e Negócios
Informação e Comunicação
Meio Ambiente e Sustentabilidade

Turismo, Hospitalidade e Lazer
Saúde

5. Homologação dos trabalhos

- 5.1. No dia **04 de junho de 2019** será publicada na página do IF Farroupilha *Campus* São Borja e na página do evento **Bookline.net.br/semtec** a **homologação final** dos trabalhos aceitos para apresentação. A comissão técnica científica classificará os resumos como: **aceito, aceito com restrição ou não aceito**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, **cabendo recurso apenas de redação**.
- 5.2. Os resumos aceitos integrarão os Anais da SEMTEC 2019 que serão publicados na página do evento, além do que serão publicados exatamente como foram enviados, sem qualquer modificação. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital, serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários porém se, mesmo após a devolutiva, ainda houverem desacordos no padrão estabelecido o resumo terá sua publicação recusada.

6. Da apresentação dos trabalhos

- 6.1. As apresentações serão estruturadas em dois momentos: **sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade roda de discussões** (de 10 à 15 minutos) e, após todas as apresentações, **debate entre os participantes** (com aproximadamente uma hora e meia de duração).
- 6.2. Cada sessão de apresentação de trabalhos contará com 06 apresentações, totalizando 30 minutos e após terá início para o debate.
- 6.3. Além dos apresentadores de cada trabalho, as sessões contarão com a participação de dois servidores mediadores, responsáveis pela condução dos trabalhos.
- 6.4. As sessões de apresentação serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.
- 6.5. Será disponibilizado para os apresentadores que assim desejarem, o recurso de datashow para fins de apresentação.
- 6.5.1. Os apresentadores que não desejarem utilizar o datashow, poderão apresentar oralmente seus trabalhos, sem quaisquer prejuízos.
- 6.6. Todas as sessões estarão abertas à participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Os apresentadores deverão estar presentes em suas respectivas salas, 05 minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o

término de cada sessão.

- 7.2. Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados entregues logo após o término da sessão de apresentação de trabalhos.
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora da SEMTEC.

São Borja/RS, 07 de maio de 2019.



Anelise da Silva Cruz
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFar - Campus São Borja
Portaria 1.600/2016



Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
IFFar - Campus São Borja
Portaria 1.862/2016